



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025 de 11 de Agosto de 2025.

“Decreta inexigibilidade de procedimento licitatório, na forma que estabelece, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 74 II, da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, expediente proferido pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, constante dos autos do processo **2599/2025** em que solicita a **Contratação de pessoa jurídica Sam Business LTDA para uma apresentação artística do DJ Jiraya Uai no dia 22/08/2025, durante as festividades do III Vila Sertaneja é Show do município de uirapuru.**

CONSIDERANDO, que tais serviços devam ser executados por uma empresa capaz de prestar serviços dentro das especificações técnicas necessárias para realização do show;

CONSIDERANDO, o que faculta o art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade que o caso requer, tendo em vista o interesse público nas festividades;

D E C R E T A

Art. 1º Fica inexigível de Processo Licitatório à contratação da pessoa jurídica **SAM BUSINESS LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.644.513/0001-78, rua Terezina, qd, 06, lt12, Alto da Gloria, Goiânia-Go, para Contratação de pessoa jurídica Sam Business LTDA para uma apresentação artística do DJ Jiraya Uai no dia 22/08/2025, durante as festividades do aniversário do município de uirapuru;



Art. 2º Os serviços a serem executados pela empresa serão prestados na forma estabelecida pelas Leis vigentes, especialmente às leis Federais e Estaduais competentes exigidas para o assunto;

§ 1º A escolha da empresa que trata o art. 1º deste ato, se dá em virtude da mesma ser de propriedade do artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 2º Os valores totais dos serviços serão de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Uirapuru, aos 11 dias do mês de Agosto de 2025.

Publique-se. Cumpra-se e, Dê-se Ciência.

EDER ROBERTO DE SOUZA
Gestor do Município